



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO N. 84 /2006**

**A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ACRE**, no uso de  
suas atribuições legais etc.,


**RESOLVE:**

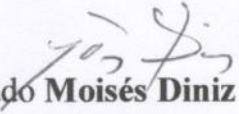
**Art. 1º** COLOCAR à disposição da Defensoria Pública do Estado do Acre para prestar serviços no município de Plácido de Castro, a servidora **Maria Miranir Correia Matos**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir do dia 15 de maio de 2006, sem prejuízos em seus vencimentos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",  
16 de maio de 2006.

  
Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

  
Deputado **Juarez Leitão**  
1º Secretário

  
Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário